



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 005/2025

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023 e do PROAD nº 583/2025,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 13/01/2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2024 da servidora **KÁTIA DO REGO BARROS**, ficando-lhe assegurado o saldo de 05 (cinco) dias para utilização no período de 30/06 A 04/07/2025.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região